



DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

24 de julho de 2019

Edição 194 Ano III

Sumário

Decreto nº 012/19 de junho de 2019	2
Decreto nº 013/19 de junho de 2019	2



DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

24 de julho de 2019

Edição 194 Ano III

Decreto nº 012/19 de junho de 2019

Decreto nº 013/19 de junho de 2019

DECRETO Nº 012/19 de Junho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 221, de 13 de Setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13	-	Secretaria	Municipal	de	Des.	Igual.	e	Assistência	
13.01	-	Fundo	Municipal	Municipal	de	de	Assistência	Social	
(20)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0028	-						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade:									5.000,00
Total Suplementação:									5.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

13	-	Secretaria	Municipal	de	Des.	Igual.	e	Assistência	
13.01	-	Fundo	Municipal	Municipal	de	de	Assistência	Social	
(16)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0028	-						Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade:									5.000,00
Total Anulação:									5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Junho de 2019.

HAILTON MENDES DIAS
PREFEITO

DECRETO Nº 013/19 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 222, de 07 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	Secretaria	Municipal	de	Administração	de	Assistência	de	Geral	
06.01	-	Secretaria	Municipal	de	Administração	de	Assistência	de	Geral	
(56)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000	-							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
Total da Unidade:										44.000,00
09	-	Secretaria Munc. de Infra - Estrutura e Serv. Publ	Municipal	de	Educação	de	Assistência	de	Público	
09.01	-	Sec. Mun. Infra	Municipal	de	Educação	de	Assistência	de	Público	
(139)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0024	-							Obras e Instalações	60.000,00
Total da Unidade:										60.000,00
11	-	Secretaria	Municipal	de	Educação	de	Assistência	de	Educação	
11.01	-	Secretaria	Municipal	de	Educação	de	Assistência	de	Educação	
(98)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0015	-							Material de Consumo	50.000,00
Total da Unidade:										50.000,00
12	-	Secretaria	Municipal	de	Saúde	de	Assistência	de	Saúde	
12.01	-	Fundo	Municipal	de	Saúde	de	Assistência	de	Saúde	
(21)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0002	-							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(36)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0014	-							Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(85)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0014	-							Material de Consumo	90.000,00
(88)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0014	-							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total da Unidade:										390.000,00
13	-	Secretaria	Municipal	de	Assistência	de	Assistência	de	Social	
13.01	-	Fundo	Municipal	de	Assistência	de	Assistência	de	Social	
(32)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0000	-							Material de Consumo	35.000,00
(36)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.031-0000	-							Serviços de Consultoria	13.000,00
(84)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.081-0029	-							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(107)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0029	-							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Total da Unidade:										90.000,00
Total Suplementação:										634.000,00



DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

24 de julho de 2019

Edição 194 Ano III

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04	-	Controladoria	de	Interna	
04.01	-	Controladoria		Interna	
(34)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.000,00	
Total da Unidade:					6.000,00
05	-	Ouvidoria	de	Geral	
05.01	-	Ouvidoria		Geral	
(280)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00	
Total da Unidade:					10.000,00
06	-	Secretaria	Municipal	de	Administração
06.01	-	Secretaria	Municipal	de	Administração
(44)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		28.000,00	
(54)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0000	- Serviços de Consultoria		60.000,00	
Total da Unidade:					88.000,00
11	-	Secretaria	Municipal	de	Educação
11.01	-	Secretaria	Municipal	de	Educação
(75)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00	
Total da Unidade:					50.000,00
12	-	Secretaria	Municipal	de	Saúde
12.01	-	Fundo	Municipal	de	Saúde
(9)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
(103)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00	
(108)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0014	- Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00	
(109)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00	
(114)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.054-0014	- Contratação p/ Tempo determinado		40.000,00	
Total da Unidade:					390.000,00
13	-	Secretaria	Municipal	de	Des. Igual. e Assistência Social
13.01	-	Fundo	Municipal	de	Assistência Social
(14)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	
(21)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00	
(23)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00	
(27)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		18.000,00	
(28)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00	
(30)	3.3.50.43.00.00.00.00.2.031-0000	- Subvenções Sociais		2.000,00	
(42)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.031-0000	- Obras e Instalações		5.000,00	
(43)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-0000	- Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
(44)	4.4.90.61.00.00.00.00.2.031-0000	- Aquisição de Imóveis		5.000,00	

Página: 2/3

13	-	Secretaria	Municipal	de	Des. Igual. e Assistência Social
13.01	-	Fundo	Municipal	de	Assistência Social
(45)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0000	- Material de Consumo		2.000,00	
Total da Unidade:					84.000,00
13.02 - Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente					
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.028-0000	- DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
(68)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0000	- Material de Consumo		1.000,00	
(69)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.066-0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
(70)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.066-0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		1.000,00	
(73)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0000	- Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
Total da Unidade:					6.000,00
Total Anulação:					634.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Junho de 2019.

HAILTON MENDES DIAS
PREFEITO

Página: 3/3